



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta no Documento nº. 23068.062895/2019-13;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes das servidoras Damielle Leite Figueiredo (Siape 1864767) e Luana Barbosa Laurindo (Siape 1162802), como representantes titular e suplente, respectivamente, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º. O mandato dos representantes terão a duração de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas 1 (uma) recondução.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE